EMENDA IMPOSITIVA 72/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	I. OBJETO: Nutrir – Apoio Nutricional para Pacientes Oncológicos II. PROPONENTE DO OBJETO: **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá e Ladário** III. MUNICÍPIO: Corumbá- MS IV. LOCAL: Rua: Quinze de novembro, N. 1007, Bairro: Centro, CEP: 79.332-000 A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá e Ladário é uma entidade social beneficente, sem fins econômicos, que atua há 19 anos promovendo cuidado integral, apoio psicossocial e melhoria da qualidade de vida de pessoas em tratamento oncológico. Sua atuação prioriza pacientes em situação de vulnerabilidade social, cujas fragilidades são intensificadas pela pobreza, pelas desigualdades e pelas demandas complexas que o câncer impõe ao estado de saúde. Toda a atuação da instituição está alinhada à sua missão: “prover qualidade de vida enquanto houver vida”. O diagnóstico de câncer, conforme descrito por Loss (2000), representa um evento altamente traumático, capaz de desencadear sofrimento emocional, insegurança e impactos significativos na dinâmica familiar. Diante disso, a Rede Feminina se torna um referencial de acolhimento, apoio e

estabilidade, atuando na prevenção de agravos emocionais e na promoção de cuidado humanizado. Reconhecendo a importância da participação familiar no processo de enfrentamento da doença, a instituição também desenvolve ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, essenciais para a adesão ao tratamento e para o bem-estar global dos usuários. A RFCCCL disponibiliza ainda serviços essenciais em saúde que contribuem diretamente para o cuidado físico, emocional e social dos pacientes, tais como: · Atendimento psicológico, com foco em acolhimento emocional, manejo do estresse e fortalecimento da autoestima; · Fisioterapia, para prevenção e tratamento das limitações físicas decorrentes do câncer e de seus tratamentos; · Massoterapia e cuidados complementares, voltados para alívio de dores, tensões e desconfortos; · Contoterapia (Conto Terapia), metodologia utilizada nos grupos de convivência que trabalha narrativas, histórias e simbolismos como recursos terapêuticos para promover expressão emocional, ressignificação da vivência do adoecimento, fortalecimento da autoestima e criação de novas formas de enfrentamento. · Serviços de cuidado capilar e estética solidária (cabeleireiros, cortes terapêuticos, doação de perucas), fundamentais para recuperação da autoestima diante da queda de cabelo e alterações corporais. · Casa de Apoio para pacientes e cuidadores; · Encaminhamento para benefícios sociais e orientações sobre direitos; · Triagem e acompanhamento social de pacientes e familiares; · Visitas hospitalares e suporte emocional contínuo; · Oferta de cafés e lanches na UNACON, garantindo acolhimento e cuidado diário; · Ações educativas, rodas de conversa e atividades de convivência. Assim, a Rede Feminina se consolida como uma instituição de referência em cuidado integral, ofertando assistência social, suporte em saúde e

	proteção humanizada às pessoas que enfrentam o câncer em condições de vulnerabilidade. Por isso a necessidade do Projeto Nutrir que foi desenvolvido para garantir atenção integral à saúde de pacientes oncológicos, com suporte nutricional adequado, com alimentos específicos utilizados como suplementação; A proposta está alinhada à PNH/SUS, e aos ODS 2 (Fome Zero e Nutrição Adequada) e ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).
Descrição:	Esta transferência de recursos visa atender à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá e Ladário, garantindo a execução do Projeto Nutrir, que integra suplementação nutricional para pacientes em tratamento oncológico. Com o repasse, serão adquiridos: - Cestas de frutas semanais - Leite integral, leite sem lactose e leite em pó - Suco natural e bebidas de soja - Aveia, achocolatado e mel.
Finalidade e Público Alvo:	A finalidade desta emenda é fortalecer a saúde dos pacientes oncológicos, por meio da aquisição de insumos utilizados como suplementação nutricional, essenciais para prevenir desnutrição e melhorar a resposta ao tratamento. A proposta contribui diretamente para o cuidado integral e para a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pela instituição. Pacientes oncológicos atendidos pela RFCCCL, adultos e idosos,residentes em Corumbá , em situação de vulnerabilidade social, além de seus cuidadores. A ação beneficiará diretamente cerca de 80 usuários acompanhados regularmente pela instituição
Justificativa:	O tratamento oncológico frequentemente provoca desnutrição, perda de massa muscular, baixa imunidade e redução da autonomia funcional. Muitos pacientes acompanhados pela RFCCCL vivem em situação de vulnerabilidade social e não possuem condições de garantir suporte nutricional adequado, componente essencial da atenção em saúde para quem está em

DOC: 1766161733

	tratamento contra o câncer, tampouco adquirir equipamentos demobilidade fundamentais para segurança e prevenção de agravos. A ausência desse suporte resulta em agravamento do quadro clínico, maior risco de quedas, piora da fraqueza muscular, dificuldades de deslocamento para consultas e redução significativa da qualidade de vida e da capacidade de adesão ao tratamento. Dessa forma, a emenda é necessária para assegurar um cuidado integral em saúde, prevenindo agravos, fortalecendo a condição clínica dos pacientes e garantindo mais segurança, autonomia e dignidade às pessoas em tratamento oncológico atendidas pela instituição.
Valor da Emenda:	**R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02.25 SECRETARIA MUNICICPAL DE SAÚDE 02.25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 3.3.50.00 TRASFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOSS 10.302.0003.2680.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE DO RECURSO 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a)